



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, através da Secretaria Municipal de Administração de Santo Antônio do Amparo (MG), representada pela Secretária Municipal Sra. Valéria Mendes Fidelis Lisboa, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **PSICÓLOGO DO CRAS** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

I - DO CARGO DE PSICÓLOGO DO CRAS

I.I) O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PSICÓLOGO DO CRAS	01 VAGA E CADASTRO DE RESERVA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.372,99

I.II) As atribuições do cargo estão previstas no anexo único deste Edital.

II - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

II.I) As pessoas interessadas em concorrerem no preenchimento da vaga definida para o cargo de **PSICÓLOGO DO CRAS**- no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **12:00 às 16:00 horas no dia 11 de março de 2026.**

II.II) No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho;
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço;
- h) PASEP ou PIS;
- i) Título de eleitor e comprovante de votação.
- j) Registro no Conselho de Classe - CRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Os interessados que não apresentarem os documentos acima descritos no prazo estabelecido no item II.II) do presente edital não serão inscritos para concorrer a vaga.

III - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

III.I) Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação preliminar se dará da seguinte forma e condições:

- a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- b) Tempo de serviço prestado legalmente comprovado em empresas privadas ou órgão Público no cargo de PSICÓLOGO DO CRAS.
- c) Idade. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com maior idade.

A divulgação do resultado preliminar e publicação da lista de classificação provisória será realizada no dia **12 de março de 2026, a partir das 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

É de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações do processo seletivo e seu andamento no Departamento de Recursos Humanos.

IV - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

IV.I) Divulgada a lista preliminar do Processo Seletivo, o candidato, poderá apresentar recurso, no dia **13 março de 2026**, a ser protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo, na Rua José Coutinho, nº 39, Centro, nos horários de 12h às 16:00 h.

IV.II) A Comissão organizadora do processo seletivo julgará os eventuais recursos interpostos no dia **13 março de 2026**.

IV.III) A homologação do resultado final bem como a divulgação da lista de classificação final se dará no dia **16 março de 2026** após às 16h, por meio de publicação da lista no saguão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo.

V - Disposições Finais

V.I) A divulgação da ordem de classificação dos interessados será realizada no dia **16 de março de 2026, após às 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

V.II) Os candidatos classificados, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

V.III) O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

V.IV) As pessoas classificadas e convocadas para prestarem o serviço público de **CARGO PSICÓLOGO DO CRAS** deverão iniciar as funções e atribuições no **CRAS**, ou quando determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santo Antônio do Amparo/MG, 09 de março de 2026.

Valéria Mendes Fidélis Lisboa
Secretária Municipal de Assistência Social